



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 022/2014



INDICAMOS A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA MOTOS NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, SENDO ESTE SEPARADO DOS CARROS E PRÓXIMO ÀS ESQUINAS.

FÁBIO GAVASSO - PPS, BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PSD, POLESSELLO - PTB E VERGILIO DALSOQUIO - PPS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipais de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de regulamentação do estacionamento para motos nas principais vias da cidade, sendo este separado dos carros e próximo às esquinas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é gritante a necessidade de regulamentar o estacionamento para motos em todas as principais vias de Sorriso - MT, sendo que este deve ser separado dos carros e próximo às esquinas;

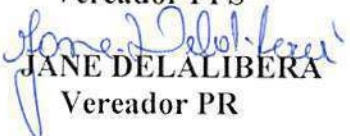
Considerando que, o número de motos que circula nas vias públicas é cada vez maior e, com isto a dificuldade de estacionar nas principais vias da cidade torna-se cada vez mais difícil;

Ante ao exposto, cabe ainda ressaltar que embora as motos tenham tamanho menor que a dos veículos, sem a necessária regulamentação, os condutores “perdidos”, acabam por ocupar espaços indevidos, levando ao caos a disponibilidade de vagas para estacionamento no centro do Município;

Considerando que, é uma reivindicação dos munícipes de Sorriso - MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2014.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereador PR


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


POLESSELLO
Vereador PTB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT